



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Ofício DE/FF 1613 /2014

São Paulo, 21 de outubro de 2014.

Nº 000000779
18/10/2014 16:53

Ref: Processo FF nº 457/2010

Assunto: Criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural- RPPN

Senhor Secretário,

É com satisfação que comunicamos a criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural, **RPPN Reserva do Jacu**, com área de **3,5870** hectares de vegetação natural de propriedade de Antonio Carlos Bobadilha, localizada no município de Atibaia, conforme dados abaixo:

- **RPPN Reserva do Jacu** – Resolução SMA nº 44 de 5 de junho de 2013
- Área: 3,5870 Hectares
- Proprietário: Antonio Carlos Bobadilha
- Imóvel: Sítio do Jacu – Bairro dos Pereiras
- Município: Atibaia/SP
- Matrícula: nº 85.042 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia.

A RPPN é uma unidade de conservação de domínio privado, com objetivo de conservação da biodiversidade e de caráter perpétuo. Sem desapropriação ou alteração dos direitos de uso, a área reconhecida como RPPN passa a integrar o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei Federal nº 9.985/2000). Em uma RPPN, os recursos naturais são mantidos integralmente pelo proprietário, sendo permitidas somente atividades de pesquisa, educação ambiental e ecoturismo.

No Estado de São Paulo, o ato do reconhecimento é do Senhor Secretário do Meio Ambiente, por meio de Resolução. A análise é feita pelo Programa de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural – **Programa RPPN Paulistas**, coordenado pela Fundação Florestal (Decreto Estadual 51.150/2006).

Peço vossa atenção para destacar que a RPPN é uma importante e estratégica ferramenta para conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas. A proteção dos corpos d'água existentes na RPPN, dada pela vegetação natural ali existente, contribui para a manutenção da qualidade e do volume de água disponíveis na bacia. Os recursos hídricos, a biodiversidade e a paisagem natural da RPPN, serão usufruídos pelas presentes e futuras gerações, uma vez que a reserva é gravada em perpetuidade, contribuindo para manutenção da qualidade ambiental da UGRHI, ao longo do tempo.

Face ao exposto, solicitamos o apoio deste Comitê da Bacia Hidrográfica Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, no sentido de prestigiar e convergir esforços, na medida do possível, para ações de apoio à RPPN, ao



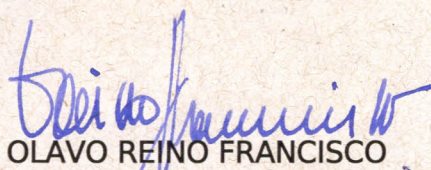
FUNDAÇÃO FLORESTAL

imóvel em que está inserida e ao seu proprietário. Estas iniciativas poderão se dar, conforme as seguintes propostas:

- Comunicação à plenária da criação da RPPN.
- Inserir a RPPN nos relatórios de situação e plano de bacia, como indicadores do grau de proteção da biodiversidade/qualidade ambiental da UGRHI, considerando, para tanto, o incremento de área protegida como Unidade de Conservação.
- Incentivar e apoiar projetos FEHIDRO para atividades de educação ambiental, pesquisa e ecoturismo.
- Convidar os proprietários da RPPN para, como ouvintes, participarem das plenárias, câmaras técnicas (educação ambiental, recursos naturais, cobrança da água, entre outras) bem como de cursos e eventos deste comitê, a fim de inseri-los na gestão e uso dos recursos hídricos.
- Considerar mecanismos de incentivos às RPPN na cobrança da água (isenções e/ou reduções), pagamento por serviços ambientais (produtores de água e protetores da biodiversidade), entre outros mais que contribuam para o aprimoramento da proteção da reserva bem como incentive novas RPPN na bacia.
- Recomendar e/ou condicionar os licenciamentos de empreendimentos submetidos à apreciação deste comitê, que apóiem à gestão da RPPN e a criação e proteção de novas RPPN na bacia, como medida complementar ao licenciamento ambiental. O apoio deverá se dar através do Programa RPPN Paulistas, coordenado pela Fundação Florestal.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos através do *Programa RPPN Paulistas*, pelos telefones 011 2997 5063 (Beatriz) e 014 3814 1144 (Oswaldo) ou pelo correio eletrônico rppn@fflorestal.sp.gov.br

Na certeza de vossa colaboração, apresentamos nossos protestos de elevada consideração e estima.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo

Ao Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.
GABRIEL FARRATO DOS SANTOS
Piracicaba – São Paulo